



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES  
DNIT

# BOLETIM ADMINISTRATIVO

## EDIÇÃO Nº 045

Brasília-DF, 07 de março de 2025



Em cumprimento a Instrução Normativa/Diretor-Geral/DNIT nº 34, de 08 de julho de 2021, publicada no Boletim Administrativo Edição nº 129 de 12 de julho de 2021.

**Presidente da República**

Luiz Inácio Lula da Silva

**Ministro de Estado dos Transportes**

José Renan Vasconcelos Calheiros Filho

**Conselho de Administração**

Presidente – George André Palermo Santoro - Secretário-Executivo do Ministério dos Transportes

**Diretor-Geral**

Fabrício de Oliveira Galvão

**Diretor-Executivo**

Carlos Antônio Rocha de Barros

**Procurador-Geral junto ao DNIT**

Júlio Cesar Barbosa Melo

**Auditor**

Irasmon Gomes de Melo

**Corregedor**

Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo

**Ouvidor**

Ebert Gustavo Ribeiro

**Diretor de Administração e Finanças**

Marcos de Brito Campos Júnior

**Coordenador-Geral de Gestão de Pessoas**

Dyogo da Rocha Capistrano

**Diretor de Infraestrutura Aquaviária substituto**

Edme Tavares de Albuquerque Filho

**Diretor de Infraestrutura Ferroviária**

José Eduardo Guidi

**Diretor de Infraestrutura Rodoviária**

Fábio Pessoa da Silva Nunes

**Diretor de Planejamento e Pesquisa**

Luiz Guilherme Rodrigues de Mello

## SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS

**Superintendente Regional no Estado do Acre**  
Ricardo Augusto Mello de Araújo

**Superintendente Regional no Estado da Paraíba**  
Arnaldo Monteiro Costa

**Superintendente Regional no Estado de Alagoas**  
André Paes Cerqueira de França

**Superintendente Regional no Estado do Paraná**  
Hélio Gomes da Silva Júnior

**Superintendente Regional no Estado do Amapá**  
Marcello Vieira Linhares

**Superintendente Regional no Estado do Pernambuco**  
Bruno Lezan Bittencourt

**Superintendente Regional no Estado do Amazonas**  
Orlando Fanaia Machado

**Superintendente Regional no Estado do Piauí**  
José Ribamar Bastos

**Superintendente Regional no Estado da Bahia**  
Roberto Alcântara de Souza

**Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro**  
Wenderson de Souza Monteiro

**Superintendente Regional no Estado do Ceará**  
Francisco Williams Cabral Filho

**Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Norte**  
Getúlio Batista da Silva Neto

**Superintendente Regional no Estado do Espírito Santo**  
Romeu Scheibe Neto

**Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul**  
Hiratan Pinheiro da Silva

**Superintendente Regional no Estado de Goiás e Distrito Federal**  
Flávio Murilo Gonçalves Prates de Oliveira

**Superintendente Regional no Estado de Rondônia**  
André Lima dos Santos

**Superintendente Regional no Estado do Maranhão**  
João Marcelo Santos Souza

**Superintendente Regional no Estado de Roraima**  
Igo Gomes Brasil

**Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso**  
Djalma Silvestre Fernandes

**Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina**  
Alysson Rodrigo de Andrade

**Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul**  
Euro Nunes Varanis Junior

**Superintendente Regional no Estado de São Paulo**  
Miguel Calderaro Giacomini

**Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais**  
Antônio Gabriel Oliveira dos Santos

**Superintendente Regional no Estado de Sergipe**  
Halpher Luiggi Monico Rosa

**Superintendente Regional no Estado do Pará**  
Diego Benitah Batista

**Superintendente Regional no Estado do Tocantins substituto**  
Flávio Ferreira Assis

## SUMÁRIO

|   |           |
|---|-----------|
| <u>DIREÇÃO SUPERIOR .....</u>                             | <u>5</u>  |
| CORREGEDORIA  | 5         |
| <u>DIRETORIAS SETORIAIS .....</u>                         | <u>9</u>  |
| DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA                      | 9         |
| <u>SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS .....</u>                  | <u>10</u> |
| SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ACRE               | 10        |
| SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS           | 12        |
| SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA              | 17        |
| SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ              | 18        |
| SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO           | 19        |
| SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL | 20        |
| SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS       | 21        |
| SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ               | 22        |
| SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ              | 36        |
| SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  | 37        |
| SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RORAIMA            | 39        |

## DIREÇÃO SUPERIOR

## CORREGEDORIA

## PORTARIA Nº 1544, DE 06 DE MARÇO DE 2025

**O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020 e, considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º **RECONDUIZIR** a Comissão Processante, constante nos artigos 2º e 3º deste instrumento, para dar continuidade ao Processo Administrativo Disciplinar e convalidar os atos praticados anteriormente à vigência desta Portaria, apurando os atos e fatos identificados e no cumprimento da Legislação em vigor, notadamente ao que determina Lei nº 8.112/90, especialmente o art. 165.

| PROCESSO             | TIPO                                  | UF de Atuação |
|----------------------|---------------------------------------|---------------|
| 50600.042276/2023-79 | Processo Administrativo Disciplinar   | PB e BA       |
| 50603.000373/2019-88 | Processo dos atos e fatos irregulares |               |

Art. 2º **DESIGNAR** a servidora **POLLYANA BENEVIDES FREITAS VENÂNCIO**, Analista em Infraestrutura de Transportes, SIAPE nº 1786888, em substituição à servidora **LAÍSE SABINO DE MELO MARCOLA**, Técnico Administrativo, SIAPE nº 2073702, na qualidade de Presidente;

Art. 3º **DESIGNAR** o servidor **BRENO MOURA GALVÃO**, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, SIAPE nº 1937176, em substituição à servidora **POLLYANA BENEVIDES FREITAS VENÂNCIO**, Analista em Infraestrutura de Transportes, SIAPE nº 1786888, na qualidade de membro, alterando a composição da Comissão Processante instituída pela Portaria nº 6787, de 01 de dezembro de 2023, publicada no Boletim Administrativo nº 229, de 04 de dezembro de 2023, que teve como último ato de dilação a Portaria nº 5677, de 22 de novembro de 2024, publicada no Boletim Administrativo nº 226, de 25 de novembro de 2024, conforme descrito a seguir:

| NOVA COMPOSIÇÃO                            |   |         |            |
|--|---|---------|------------|
| Nome Completo                              | Cargo                                     | SIAPE   | Função     |
| <b>POLLYANA BENEVIDES FREITAS VENÂNCIO</b> | Analista em Infraestrutura de Transportes | 1786888 | Presidente |

|                            |   |         |        |
|----------------------------|---|---------|--------|
| HENRIQUE DA SILVA CIPRIANO | Técnico Administrativo                              | 2077397 | Membro |
| BRENO MOURA GALVÃO         | Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes | 1937176 | Membro |

Art. 4º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo relatório.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR KELSEN DE OLIVEIRA MACÊDO  
Corregedor

#### PORTRARIA Nº 1545, DE 06 DE MARÇO DE 2025

**O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020 e, considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora **ANDREA MALENA COUTINHO E SILVA DE SOUZA**, Analista em Infraestrutura de Transportes, SIAPE nº 1572003, em substituição à servidora **FERNANDA PILATI SOBREIRO**, Analista em Infraestrutura de Transportes, SIAPE nº 1788463, na qualidade de membro, alterando a composição da Comissão Processante instituída pela Portaria nº 6989, de 06 de dezembro de 2021, publicada no Boletim Administrativo nº 230, de 08 de dezembro de 2021, que teve como último ato de dilação a Portaria nº 1422, de 26 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim Administrativo nº 041, de 27 de fevereiro de 2025, conforme descrito a seguir:

| NOVA COMPOSIÇÃO                         |   |         |            |
|---|---|---------|------------|
| Nome Completo                           | Cargo   | SIAPE   | Função     |
| GIOVANNA FEITOSA DE LIMA                | Analista em Infraestrutura de Transportes           | 2232004 | Presidente |
| HORÁCIO DE ALMEIDA LIMA FILHO           | Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes | 2062177 | Membro     |
| ANDREA MALENA COUTINHO E SILVA DE SOUZA | Analista em Infraestrutura de Transportes           | 1572003 | Membro     |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR KELSEN DE OLIVEIRA MACÊDO  
Corregedor

## PORTARIA Nº 1551, DE 06 DE MARÇO DE 2025

**O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020; e considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990

RESOLVE:

Art. 1º **PRORROGAR** por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos referentes ao **Processo Administrativo Disciplinar nº 50600.00800/2024-63**, cuja instauração e último ato de dilação seguem discriminados a seguir:

|                              |  |
|------------------------------|--|
| <b>INSTAURAÇÃO</b>           | Portaria nº 897, de 22 de fevereiro de 2024<br>(Publicada no Boletim Administrativo nº 37, de 23 de fevereiro de 2024) |
| <b>ÚLTIMO ATO DE DILAÇÃO</b> | Portaria nº 026, de 03 de Janeiro de 2025<br>(Publicada no Boletim Administrativo nº 003, de 6 de Janeiro de 2025)     |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR KELSEN DE OLIVEIRA MACÊDO  
Corregedor

## PORTARIA Nº 1552, DE 06 DE MARÇO DE 2025

**O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020; e considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990

RESOLVE:

Art. 1º **PRORROGAR** por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos referentes ao **Processo Administrativo Disciplinar nº 50600.024520/2024-01**, cuja instauração e último ato de dilação seguem discriminados a seguir:

|                    |   |
|--------------------|---|
| <b>INSTAURAÇÃO</b> | Portaria nº 2.811, de 06 de junho de 2024<br>(Publicada no Boletim Administrativo nº 108, de 07 de junho de 2024) |
|--------------------|---|

## ÚLTIMO ATO DE DILAÇÃO

Portaria nº 54, de 06 de janeiro de 2025  
(Publicada no Boletim Administrativo nº 004, de 7 de janeiro de 2025)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR KELSEN DE OLIVEIRA MACÊDO  
Corregedor

**PORTRARIA Nº 1553, DE 06 DE MARÇO DE 2025**

**O CORREGEDOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17, inciso II, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 11.225, de 07 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 193, de 10 de outubro de 2022; o art. 35, incisos III e IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União, de 19 de novembro de 2020; e considerando o disposto no art. 92, *caput*, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e no art. 143 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990

RESOLVE:

Art. 1º **RECONDUIZIR** a Comissão da Sindicância Acusatória/Patrimonial nº 50600.040859/2024-46, pelo prazo de 30 (**trinta**) dias, para conclusão dos trabalhos, cuja instauração e último ato de dilação seguem discriminados a seguir:

|                            |  |
|----------------------------|--|
| INSTAURAÇÃO                | Portaria nº 2.497, de 17 de maio de 2024<br>(Publicada no Boletim Administrativo nº 096, de 20 de maio de 2024)        |
| ÚLTIMA PORTARIA DE DILAÇÃO | Portaria nº 789, de 03 de fevereiro de 2025<br>(Publicada no Boletim Administrativo nº 024 de 04 de fevereiro de 2025) |

Art. 2º MANTER a composição da Comissão reconduzida nos termos do artigo anterior, conforme tabela a seguir:

| Nome Completo                     | Cargo                                     | SIAPE   | Função     |
|-----------------------------------|---|---------|------------|
| MARIA INÊS ALVARES DOS SANTOS     | Analista em Infraestrutura de Transportes | 1547062 | Presidente |
| KARISE DALINNE MARANHÃO DE MORAES | Técnico Administrativo                    | 1073498 | Membro     |

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ARTHUR KELSEN DE OLIVEIRA MACÊDO  
Corregedor

**DIRETORIAS SETORIAIS****DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PESQUISA****PORTRARIA Nº 1541, DE 06 DE MARÇO DE 2025**

**O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E PESQUISA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, inciso XIII do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020 do Conselho de Administração,

CONSIDERANDO o constante nos autos do **processo nº 50600.000277/2024-27**,

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o Projeto CREMA da BR-470/RS, desenvolvido no âmbito do Contrato nº 00 00383/2022, firmado entre este DNIT e o **CONSÓRCIO DYNATEST CONCREMAT**, cujo objeto é a Execução dos Serviços Especializados para o Desenvolvimento de Projeto de Restauração Rodoviária e do Projeto CREMA – Lote 1, nos seguintes termos:

**Rodovia/UF:** BR-470/RS

**Trecho:** Div. SC/RS (Início da ponte sobre o Rio Pelotas) – Entr. BR-290 (p/Pantano Grande)

**Subtrecho:** Div. SC/RS (Início da ponte sobre o Rio Pelotas) – Entr. BR-285(A)

**Segmentos:** km 0,00 ao km 75,35

**Extensão:** 75,35 km

**SNV (202501A):** 470BRS0320 ao 470BRS0347

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ GUILHERME RODRIGUES DE MELLO  
Diretor de Planejamento e Pesquisa

Anexo: ProjetoCREMA-BR-470\_RS\_L15\_SEM Desoneracao\_compre (SEI nº 20399421)

## PORTARIA Nº 1542, DE 06 DE MARÇO DE 2025

**O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E PESQUISA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 101, inciso XIII do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020 do Conselho de Administração,

CONSIDERANDO o constante nos autos do **processo nº 50600.030042/2023-89**,

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o Projeto CREMA da BR-174/MT, desenvolvido no âmbito do Contrato nº 00 00384/2022, firmado entre este DNIT e o Consórcio Ecoplan-Skill, cujo objeto é a Execução dos Serviços Especializados para o Desenvolvimento de Projeto de Restauração Rodoviária e do Projeto CREMA – Lote 2, nos seguintes termos:

**Rodovia/UF:** BR-174/MT

**Trecho:** Porto Santo Antônio das Lendas – Div. MT/AM

**Subtrecho:** Entr. MT-175(B) (p/Mirassol d'Oeste) – Entr. MT-265/388

**Segmentos:** km 140,1 ao km 190,8

**Extensão:** 50,7 km

**SNV (202501A):** 174BMT0034 – 174BMT0050

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ GUILHERME RODRIGUES DE MELLO

Diretor de Planejamento e Pesquisa

Anexos:

I. Anexo R1-20250225T170057Z-001 (SEI nº 20419882).

**SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS****SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO ACRE**

## PORTARIA Nº 1546, DE 06 DE MARÇO DE 2025

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO ACRE DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria/DNIT nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União nº 24 de 04 de fevereiro de 2025, e em consonância com o disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos,

CONSIDERANDO o constante no **Processo nº 50018.000499/2022-58**;

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes servidores, todos pertencentes ao quadro permanente desta Autarquia, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do **Contrato nº 286/2023**, firmado com a empresa **ANDRADE CONSTRUÇÕES, TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, cujo objeto é a execução dos serviços necessários de manutenção rodoviária (Conservação/Recuperação) na Rodovia BR-364/AC, segmento km 620,90 ao km 682,90, sob a coordenação da Superintendência Regional do DNIT/AC.

|                                 |   |
|---------------------------------|---|
| Gestor                          | <b>Titular</b> , o servidor <b>RICARDO AUGUSTO MELLO DE ARAÚJO</b> , Mat. DNIT nº 6256-1, Superintendente Regional                                |
|                                 | <b>Substituto</b> , o servidor <b>JOÃO NICÁCIO RODRIGUES NETO</b> , Mat. DNIT nº 2516-7, Coordenador de Engenharia                                |
| Fiscal Técnico e Administrativo | <b>Titular</b> , a servidora <b>KARLA COSTA ALVES</b> , Mat. DNIT nº 4217-0, Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenharia Civil           |
|                                 | <b>Substituto</b> , o servidor <b>ROGÉRIO CASSIBI DE SOUZA</b> , Mat. SIAPE nº 122188, Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenharia Civil |

Art. 2º Caberá ao gestor da execução do contrato a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização, controlar prazos contratuais, providenciar documentação relacionada reajuste de preços, formalização de Termo Aditivo e gestão de garantias, bem como dos atos o encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

Art. 3º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências da execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamentos e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços; certificar as faturas e notas fiscais; realizar a gestão de documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrente de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º Por força da determinação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

Art. 5º Em atendimento ao Manual de Diretrizes para Gestão, Acompanhamento e Fiscalização de Contratos do DNIT e em observância ao Acórdão nº 83/2020 – TCU Plenário, a função de Fiscal Administrativo será acumulada pelo Fiscal Técnico do Contrato, haja vista o déficit de servidores do quadro efetivo dessa Regional, conforme justificativas constantes nos autos do processo SEI nº 50018.000108/2020-33.

Art. 6º Fica revogada a portaria nº 143, de 08 de janeiro de 2025, publicada no Boletim Administrativo nº 007, de 10 de janeiro de 2025.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RICARDO AUGUSTO MELLO DE ARAÚJO  
Superintendente Regional

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS

### PORTEIRA Nº 1323, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 144 da Resolução nº 39, de 17/11/2020, publicada no D.O.U. de 19/11/2020, com fundamento na Portaria/DG nº 931, de 30/05/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2016, e em consonância com disposto no Manual de Diretrizes para Gestão, Fiscalização e Acompanhamento de Contratos Administrativos (aprovado pela Resolução nº 20, de 30 de dezembro de 2020), CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 50601.000105/2013-91.

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como fiscais do Contrato SR-00588/2016, firmado com a empresa **MAIA MELO ENGENHARIA LTDA.**, cujo objeto é a execução dos serviços para elaboração dos Projetos Básico e Executivo de Engenharia para Execução da Obra de Construção da Ponte sobre o Rio Mucuim, na Rodovia: BR-230/AM, Trecho: Div. PA/AM - Entr. BR-307 (Benjamin Constant/AM); Subtrecho: Entr. BR-317 (Lábrea/AM) (km 831,40) – Humaitá/AM (km 613,20); Segmento: km 752,80 – km753,00; Extensão: 0,20 km.

|                       |  |
|-----------------------|--|
| Gestor                | Titular: <b>ORLANDO FANAIA MACHADO</b> : Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE 109719-2       |
|                       | Substituto: <b>GUSTAVO FREDERICO BOERGER</b> : Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE 206158-7 |
| Fiscal Técnico        | Titular: <b>ARLINDO PIRES LOPES</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE n.º 152484-6      |
|                       | Substituto: <b>ISAIAS REIS PINHEIRO</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE n.º 1570079   |
| Fiscal Administrativo | Titular: <b>MARJORIE BARROS DOS SANTOS VIEGAS</b> , Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1105267              |
|                       | Substituto: <b>ARLINDO PIRES LOPES</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE n.º 152484-6   |

Art. 2º - INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º - O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º - REVOGAR a Portaria de nº 4588, publicada no Boletim Administrativo nº 184 de 23/09/2024.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO FANAIA MACHADO  
Superintendente Regional

#### **PORTRARIA Nº 1486, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO AMAZONAS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE - DNIT, no uso da atribuição que lhe confere o art. 144, inciso VI do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 39, de 17 de novembro de 2020 do Conselho de Administração e,

CONSIDERANDO o constante nos autos do processo nº 50601.000304/2014-80;

CONSIDERANDO Análise do Projeto Executivo (SEI nº 20311324), efetuada pela empresa supervisora **CONSÓRCIO STE-SIMEMP-AGC**, e aceita no Relatório de Análise do Projeto Executivo (SEI nº 20447133), onde se recomenda a aprovação do Projeto Executivo, estando em acordo com as exigências do Termo de Referência do Edital nº 000343/2013-01 - que origina o **Contrato SR-458/2014**;

CONSIDERANDO o Art. 15, da Portaria Interministerial nº 1, de 4/11/2020, onde a Rodovia BR-174/AM está contemplada, que dispõe sobre obrigação da execução do Programa de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD, para autorizações de operação;

CONSIDERANDO que o contrato SR-458/2014 trata-se de ajuste que inclusive atende ao Termo de Acordo e Compromisso - TAC, de 09/11/2012, firmado entre DNIT e IBAMA objetivando a recuperação dos passivos ambientais relacionados às obras de implantação e pavimentação da rodovia BR-174, conforme especificado na Cláusula Terceira - Compromissos

do DNIT e consequentemente atende à Ação Civil Pública de nº 2003.32.00.007490-6, requerida pelo Ministério Pùblico Federal em desfavor do DNIT para a recuperação dos passivos ambientais na rodovia BR-174/AM-RR, no trecho de interceptação da Terra Indígena Waimiri-Atroari;

RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** o Projeto Executivo do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas na rodovia BR-174/AM, desenvolvido no âmbito do Contrato SR-458/2014, firmado com a empresa **LAGHI ENGENHARIA LTDA.**, cujo objeto é a Adequação e Atualização de Projeto Executivo do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas na Rodovia BR-174/AM, trecho: Div. MT/AM – Div. AM/RR, subtrecho: Entr. AM-010 – Rio Santo Antônio do Abonarí, segmento: Km 883,80 – Km 1.092,60, com 208,80 Km de extensão, conforme segue:

**Objeto:** Adequação e Atualização de Projeto Executivo do Plano de Recuperação de Áreas Degradadas na rodovia BR-174/AM.

**Rodovia/UF:** BR-174/AM.

**Trecho:** Div. MT/AM – Div. AM/RR.

**Subtrecho:** Entr. AM-010 – Rio Santo Antônio do Abonarí.

**Segmento:** km 883,80 – km 1.092,60

**Extensão:** 208,80 km

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO FANAIA MACHADO  
Superintendente Regional

### Licença Médica

28/02/2025

**EVAILTON ARANTES DE OLIVEIRA**, matr. DNIT nº 4350-8 referente ao período de 05.01.25 a 06.01.25. Processo nº 50601.002288/2022-70

**LUCIANO MOREIRA DE SOUSA FILHO**, matr DNIT nº 4348-6 referente ao período de 03.12.24 a 13.12.24. Processo nº 50601.000522/2024-96

**SANDOVAL MACHADO DE SOUZA**, matr. DNIT nº 4376-1, referente aos períodos de 24.06.24 a 17.07.24; 05.12.24 a 03.01.2025; 03.02.2025 a 05.03.2025. Processo nº 50601.000361/2017-10.

**Pagamento de Substituição**

28/02/2025

**ARLENE MARIA LAMEGO DA SILVA CAMPOS**, matr. DNIT nº 0251-8, pagamento de substituição referente aos períodos de 01.11.24 a 17.11.2024 e 06.12.2024 a 31.12.2024, por motivo de vacância do Titular da função de Coordenador de Engenharia Terrestre - código FCE-1.10, da Superintendente Regional de Roraima. Processo nº 50601.004413/2018-08.

**DENIVAL FALCÃO DA HORA JUNIOR**, matr. DNIT nº 5128-4, pagamento de substituição referente aos períodos de 01.11.24 a 30.11.2024 e 01.12.24 a 30.12.2024, por motivo de vacância do Titular da função de Coordenador de Administração e Finanças/SRE/Amazonas, código FCE -1.10. Processo nº 50601.001149/2024-91.

**DIANA CRISTINA PINA PIRES DE CARVALHO**, matr. DNIT nº 5133-0, pagamento de substituição referente aos períodos de 28.10.2024 a 28.10.2024; 18.11.24 a 30.11.2024 e 01.12.24 a 12.12.2024, por motivo de férias do Titular da função de Coordenador de Engenharia Terrestre/SRE/Amazonas, código FCE -1.10. Processo nº 50601.000618/2018-14.

**DIANA CRISTINA PINA PIRES DE CARVALHO**, matr. DNIT nº 5133-0, pagamento de substituição referente ao período de 13.12.2024 a 18.12.2024 por motivo de férias do Titular da função do Serviço de Planejamento e Projetos Terrestre/SRE/Amazonas, código FCE -1.05. Processo nº 50601.000618/2018-14.

**EVAILTON ARANTES DE OLIVEIRA**, matr. DNIT nº 4350-8, pagamento de substituição referente ao período de 03.12.2024 a 13.12.2024, por motivo de licença médica do Titular da função de Coordenador de Engenharia Aquaviária/SRE/Amazonas, código FCE -1.10. Processo nº 50601.000011/2016-64.

**IDILA MARIA COSTA SANTOS BCELAR**, matr. DNIT nº 0924-5, pagamento de substituição referente ao período de 13.12.2024 a 31.12.2024, por motivo de férias da Titular da função do Serviço de Gestão de Pessoas/SRE/Amazonas, código FCE -1.05. Processo nº 50601.000011/2016-64.

**MARIA JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS** matr. DNIT nº 1981-0, pagamento de substituição, por motivo de férias do Titular da função do Serviço de Contabilidade e Finanças código FCE - 1.05, período de 04.11.2024 a 13.11.2024. Processo nº 50601.000381/2018-63

**SILENE CAVALCANTE SILVA**, matr. DNIT nº 3060-0, pagamento de substituição referente aos períodos de 01.11.24 a 30.11.2024 e 01.12.24 a 31.12.2024, por motivo de vacância do Titular da função do Serviço Recurso Logística e Informática/AM, código FCE - 1.05. Processo nº 50601.002470/2021-40.

**Pagamento de Substituição e Gratificação Natal Substituição/Interina**

28/02/2025

**ARLENE MARIA LAMEGO DA SILVA CAMPOS**, matr. DNIT nº 0251-8, pagamento de substituição referente ao período de 06.12.2024 a 31.12.2024, por motivo de vacância do Titular da função de Coordenador de Engenharia Terrestre da SRE/Roraima, código FCE - 1.10 - Processo nº 50601.004413/2018-08.

**DENIVAL FALCÃO DA HORA JUNIOR**, matr. DNIT nº 5128-4, pagamento de substituição referente ao período de 01.12.24 a 30.12.2024, por motivo de vacância do Titular da função de Coordenador de Administração e Finanças/SRE/Amazonas, código FCE -1.10. Processo nº 50601.001149/2024-91.

**DIANA CRISTINA PINA PIRES DE CARVALHO**, matr. DNIT nº 5133-0, pagamento de substituição referente aos períodos de 01.12.24 a 12.12.2024, por motivo de férias do Titular da função de Coordenador de Engenharia Terrestre/SRE/Amazonas, código FCE -1.10. Processo nº 50601.000618/2018-14.

**DIANA CRISTINA PINA PIRES DE CARVALHO**, matr. DNIT nº 5133-0, pagamento de substituição referente ao período de 13.12.2024 a 18.12.2024 por motivo de férias do Titular da função do Serviço de Planejamento e Projetos Terrestre/SRE/Amazonas, código FCE -1.05. Processo nº 50601.000618/2018-14.

**EVAILTON ARANTES DE OLIVEIRA**, matr. DNIT nº 4350-8, pagamento de substituição referente ao período de 03.12.2024 a 13.12.2024, por motivo de licença médica do Titular da função de Coordenador de Engenharia Aquaviária/SRE/Amazonas, código FCE -1.10. Processo nº 50601.000011/2016-64.

**IDILA MARIA COSTA SANTOS BCELAR**, matr. DNIT nº 0924-5, pagamento de substituição referente ao período de 13.12.2024 a 31.12.2024, por motivo de férias da Titular da função do Serviço de Gestão de Pessoas/SRE/Amazonas, código FCE -1.05. Processo nº 50601.000011/2016-64.

**SILENE CAVALCANTE SILVA**, matr. DNIT nº 3060-0, pagamento de substituição referente ao período de 01.12.2023 a 31.12.2023, por motivo de vacância do Titular da função do Serviço Recurso Logística e Informática/AM, código FCE - 1.05. Processo nº 50601.002470/2021-40.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA****PORTRARIA Nº 1518, DE 03 DE MARÇO DE 2025**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**, no uso das suas atribuições regimentais e da competência delegada pela Portaria nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2016, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50605.000756/2025-84**,

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o servidor **JOSÉ MAURÍLIO SOUZA SANTANA JÚNIOR**, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 3442694, matrícula DNIT nº 6293-6, lotado na Unidade Local de Senhor do Bonfim, da Superintendência Regional do DNIT no Estado da Bahia, possuidor da Carteira Nacional de Habilitação nº 073\*\*\*\*\*40, categoria AB, a conduzir veículos oficiais de transporte individual de passageiros, exclusivamente no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial.

Art. 2º A presente autorização ficará automaticamente suspensa em caso de não renovação de validade de Carteira Nacional de Habilitação, bem como qualquer outra forma de impedimento legal junto ao órgão ou entidade executiva integrante do Sistema Nacional de Trânsito.

Parágrafo único. Cabe ao Serviço de Recursos Logísticos e Informática desta Superintendência Regional do DNIT no Estado da Bahia observar o fiel cumprimento do disposto no caput desse artigo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO ALCÂNTARA DE SOUZA  
Superintendente Regional

**PORTRARIA Nº 1519, DE 03 DE MARÇO DE 2025**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DA BAHIA DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES**, no uso das suas atribuições regimentais e da competência delegada pela Portaria nº 931, de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/06/2016, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do **processo nº 50605.000405/2025-73**,

RESOLVE:

**Art. 1º AUTORIZAR** o servidor **ALEX DIEGO DE SOUZA QUEIROZ**, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1753607, matrícula DNIT nº 5571-9, lotado no Serviço de Recursos Logísticos e Informática, da Superintendência Regional do DNIT no Estado da Bahia, possuidor da Carteira Nacional de Habilitação nº 039\*\*\*\*\*64, categoria B, a conduzir veículos oficiais de transporte individual de passageiros, exclusivamente no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial.

**Art. 2º** A presente autorização ficará automaticamente suspensa em caso de não renovação de validade de Carteira Nacional de Habilitação, bem como qualquer outra forma de impedimento legal junto ao órgão ou entidade executiva integrante do Sistema Nacional de Trânsito.

Parágrafo único. Cabe ao Serviço de Recursos Logísticos e Informática desta Superintendência Regional do DNIT no Estado da Bahia observar o fiel cumprimento do disposto no caput desse artigo.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ROBERTO ALCÂNTARA DE SOUZA  
Superintendente Regional

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ

### PORTEIRA Nº 1508, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO CEARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria DG/DNIT nº 931 de 30 de maio de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 01 de junho de 2016, e tendo em vista o constante do **processo nº 50603.000441/2025-57**, em especial a Nota Técnica 25 (20453942),

RESOLVE:

**Art. 1º. ANULAR** a Portaria 1351 (20405657), de 24/02/2025, publicada no Boletim Administrativo nº 40 de 26/02/2025, posteriormente retificada por meio da Retificação de Portaria 20432780, publicada no Boletim Administrativo nº 42 de 28/02/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO WILLIAMS CABRAL FILHO  
Superintendente Regional

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO

### PORTRARIA Nº 1539, DE 06 DE MARÇO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe foi delegada através da Portaria nº 769 de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de nº 24, seção I, páginas 69 e 70 de 04 de fevereiro de 2025, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 50615.001442/2022-37,

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 4398 de 09 de setembro de 2024, publicada no Boletim Administrativo nº 176 de 11 de setembro de 2024.

Art. 2º DESIGNAR os seguintes servidores para Fiscalizarem e Acompanharem o Contrato nº UT-15.00546/2024-00, a cargo do consórcio **CONCREMAT-PLANEP**, na Execução dos Serviços Técnicos Especializados de Supervisão e Apoio à Fiscalização na Execução das Ações de Manutenção e Restauração Rodoviária, sob a Jurisdição da Unidade Local de Barão de Grajaú.

|                       |  |
|-----------------------|--|
| Gestor                | Titular: <b>JOÃO MARCELO SANTOS SOUZA</b> , Superintendente Regional no Estado do Maranhão; Matrícula DNIT nº 6268-5<br>Substituto: <b>GLAUCO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA</b> , Coordenador de Engenharia Terrestre; Matrícula DNIT nº 3708-0                                 |
| Fiscal Técnico        | Titular: <b>EDILSON PEREIRA SILVA</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenharia Civil, Matrícula DNIT nº 5494-1<br>Substituto: <b>MARCELO TELES DE SOUSA MASCARENHAS</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenharia Civil, Matrícula DNIT nº 6312-6 |
| Fiscal Administrativo | Titular: <b>ERIVANILDO MIRANDA DOS SANTOS</b> , Técnico em Infraestrutura de Transportes/Estradas; Matrícula DNIT nº 4931-0<br>Substituto: <b>ALEANDRO SOARES GUIMARÃES</b> , Técnico em Infraestrutura de Transportes/Estrada; Matrícula DNIT nº 4960-3                     |

Art. 3º Caberá ao Fiscal do Contrato acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre o adiamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais

descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

**Parágrafo Único.** Além das atribuições previstas no Caput deste artigo, os fiscais designados nesta Portaria deverão atender à Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos e demais normativos inerentes à espécie, ao Manual de Fiscalização de Contratos em vigor nesta Autarquia e a todas as Instruções de Serviço e Normativas vigentes, devendo submeter à avaliação superior qualquer inconsistência entre os documentos que gere dúvidas ao perfeito exercício da fiscalização.

**Art. 4º** Por força da determinação contida no Acórdão nº 2.065/2013-TCU/Plenário, informamos que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva a esta função.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO MARCELO SANTOS SOUZA  
Superintendente Regional

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

### PORTEARIA N° 1538, DE 06 DE MARÇO DE 2025

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do artigo 1º da Portaria nº 931 de 30/05/2016, do Senhor Diretor Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes publicada no Diário Oficial da União de 01 de junho de 2016,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º LOCALIZAR** na Superintendência Regional no Estado de Mato Grosso do Sul, na cidade de Campo Grande/MS, a servidora abaixo:

| SERVIDORA                               | MATRÍCULA DNIT |
|---|----------------|
| <b>MARCIA ANDREIA FERREIRA DA SILVA</b> | 867-2          |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

EURO NUNES VARANIS JUNIOR  
Superintendente Regional

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS****PORTARIA Nº 1044, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando as atribuições que lhe confere o Art. 1º da Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União edição nº 24, de 4 de fevereiro de 2025, seção 1, páginas 69 e 70, CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 50600.006897/2024-70.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para fiscalizar os serviços referentes ao contrato nº TT-619/2024 firmado com o **CONSÓRCIO BR-381/MG (CLC/CONSERVA)**, cujo objeto é a elaboração dos projetos básico e executivo de engenharia e execução das obras de duplicação, restauração e melhoramentos, na rodovia/UF: BR-381/MG - (Lote 8A).

|                       |   |
|-----------------------|---|
| Gestor                | Titular: <b>ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS</b> : Analista em Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE 266.496-1, CREA 011**/D.<br>Substituto: <b>SERGIO DE OLIVEIRA COSTA GARCIA</b> , Analista em Infraestrutura/Engenharia Civil, Matrícula SIAPE 154.769-4, CREA/RJ: 19*****-4/D. |
| Fiscal Técnico        | Titular: <b>ALEXANDRE DE OLIVEIRA</b> : Engenheiro/Engenharia Civil, Matrícula SIAPE 11*.***-2, CREA 04.*.*****04.<br>Substituto: <b>FABIANO FIGUEIREDO SILVA</b> : Engenheiro/Engenharia Civil, Matrícula SIAPE 31*.***-9, CREA 11****D.   |
| Fiscal Administrativo | Titular: <b>CLÁUDIA APARECIDA DE SOUZA BATISTA</b> : Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE 154720-5.<br>Substituto: <b>RODRIGO ALVES DOS SANTOS</b> : Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes, Matrícula SIAPE 206106-8.                             |

Art. 2º - INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário.

Art. 3º - O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 4º - Revoga-se a Portaria nº 5359, de 30/10/2024, publicada no Boletim Administrativo nº 215, de 06/11/2024.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO GABRIEL OLIVEIRA DOS SANTOS  
Superintendente Regional

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ

### PORTRARIA Nº 1179, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 04 de fevereiro de 2025, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e tendo em vista o que consta do **Processo nº 50600.047156/2022-87**

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria 4677, de 26/09/24, na edição do Boletim Administrativo nº 188, de 27/09/24.

Art. 2º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02 00622/2024, firmado com a empresa **PLENNUS ENGENHARIA LTDA**, segundo cujo objeto é: "Execução dos Serviços de Manutenção de 10 (dez) Obras de Arte Especiais - OAE'S Localizadas na Rodovia BR-163/PA, Trecho: Entroncamento da BR-163 (km 676,10) - Fronteira Brasil/Suriname, Subtrecho: Igarapé São Joaquim (Divisa Itaituba/Rurópolis) - Acesso à Vila São José, Segmento: km 682,20 ao 911,90 e Extensão: 229,70 km, no âmbito do Programa de Manutenção e Reabilitação de Estruturas - PROARTE":

|                       |   |
|-----------------------|---|
| Fiscal Técnico        | Titular, o servidor <b>NATANIEL LUZ MARTINS E SILVA</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 3443434 |
|                       | Substituto, o servidor <b>YGOR ALMEIDA NETTO</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 2091034        |
| Fiscal Administrativo | Titular, o Chefe de Serviço de Manutenção Terrestre   |
|                       | Substituto, o Chefe de Serviço de Manutenção Terrestre - Substituto   |

Art. 3º **INFORMAR** que atuará como gestor do contrato o Superintendente Regional, e como gestor substituto o Superintendente Regional - Substituto.

Art. 4º **INFORMAR** que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a

execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

DIEGO BENITAH BATISTA  
Superintendente Regional

**PORTARIA Nº 1183, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 04 de fevereiro de 2025, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e tendo em vista o que consta do **Processo nº 50602.000095/2023-55**.

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 2189, de 02 de maio de 2024, no Boletim Administrativo nº 085 de 03/05/2024.

Art. 2º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02 00451/2023, firmado com a **CONSTRUTORA CAPITOLIO LTDA**, cujo objeto é a "Execução dos Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) Rodoviária referente ao Plano Anual de Trabalho e Orçamento – P.A.T.O. na Rodovia: BR-230/PA; Trecho: Div. TO/PA (Início Ponte s/ Rio Araguaia) – Div. PA/AM (Igarapé Palmares); Subtrecho: Entr. PA-268 (P/ Itupiranga) – Entr. BR-422 (Novo Repartimento); Segmento: km 188,48 – km 301,10; Extensão: 112,62 km".

|                       |   |
|-----------------------|---|
| Fiscal Técnico        | Titular, o servidor <b>GUSTAVO BRITTO DE CARVALHO</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 3442932 |
|                       | Substituto, o servidor <b>JAIRO DE JESUS RABELO</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 1891987   |
| Fiscal Administrativo | Titular, o Chefe do Serviço de Manutenção Terrestre   |
|                       | Substituto, o Chefe do Serviço de Manutenção Terrestre - Substituto   |

Art. 3º **INFORMAR** que atuará como gestor do contrato o Superintendente Regional, e como gestor substituto o Superintendente Regional - Substituto.

Art. 4º **INFORMAR** que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a

execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

DIEGO BENITAH BATISTA  
Superintendente Regional

#### PORTRARIA Nº 1185, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 04 de fevereiro de 2025, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e tendo em vista o que consta do Processo nº 50602.002446/2021-09.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 3347, de 09 de julho de 2024, no Boletim Administrativo nº 131 de 10/07/2024.

Art. 2º DESIGNAR os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02 00405/2021, firmado com a empresa **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A**, cujo objeto é a "Execução dos Serviços de Manutenção (Conservação / Recuperação) Rodoviária referente ao Plano Anual de Trabalho e Orçamento – PATO, Rodovia: BR-222/PA, Trecho: Div. MA/PA (Rio Itinga) – Entr. BR-158 (Rio Bacajá), Subtrecho: Entr. BR-010(B)/PA-332(A) (Dom Eliseu) – Entr. PA-140 (Rondon do Pará) – Entr. PA-140 (Rondon do Pará) – Abel Figueiredo, segmento: Km 18,00 – Km 147,50, extensão: 129,50 Km (Lote 01)":

|                       |  |
|-----------------------|--|
| Fiscal Técnico        | Titular, o servidor <b>ANDREY DA COSTA GONÇALVES</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 3443426 |
|                       | Substituto, o servidor <b>JAIRO DE JESUS RABELO</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 1891987  |
| Fiscal Administrativo | Titular, o Chefe do Serviço de Manutenção Terrestre  |
|                       | Substituto, o Chefe do Serviço de Manutenção Terrestre - Substituto  |

Art. 3º INFORMAR que atuará como gestor do contrato o Superintendente Regional, e como gestor substituto o Superintendente Regional - Substituto.

Art. 4º INFORMAR que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das

faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

DIEGO BENITAH BATISTA  
Superintendente Regional

**PORTRARIA Nº 1186, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 04 de fevereiro de 2025, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e tendo em vista o que consta do **Processo nº 50602.002447/2021-45**.

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 3350, de 09 de julho de 2024, no Boletim Administrativo nº 131 de 10/07/2024.

Art. 2º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02 00406/2021, firmado com a empresa **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A**, cujo objeto é a "Execução dos Serviços de Manutenção (Conservação / Recuperação) Rodoviária referente ao Plano Anual de Trabalho e Orçamento – PATO, Rodovia: BR-222/PA, Trecho: Div. MA/PA (Rio Itinda) – Entr. BR-158 (Rio Bacajá), Subtrecho: Abel Figueiredo – Entr. BR-153/230/PA-150(B) (Marabá), segmento: Km 147,50 – Km 245,70, extensão: 98,20 Km (Lote 02)":

|                       |  |
|-----------------------|--|
| Fiscal Técnico        | <b>Titular</b> , o servidor <b>ANDREY DA COSTA GONÇALVES</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 3443426 |
|                       | <b>Substituto</b> , o servidor <b>JAIRO DE JESUS RABELO</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 1891987  |
| Fiscal Administrativo | <b>Titular</b> , o Chefe do Serviço de Manutenção Terrestre  |
|                       | <b>Substituto</b> , o Chefe do Serviço de Manutenção Terrestre - Substituto  |

Art. 3º **INFORMAR** que atuará como gestor do contrato o Superintendente Regional, e como gestor substituto o Superintendente Regional - Substituto.

Art. 4º **INFORMAR** que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das

faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

DIEGO BENITAH BATISTA  
Superintendente Regional

**PORTRARIA Nº 1187, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 04 de fevereiro de 2025, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e tendo em vista o que consta do **Processo nº 50602.001954/2022-42**.

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 872, de 21 de fevereiro de 2024, no Boletim Administrativo de nº 041 de 29/02/2024.

Art. 2º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02 00470/2023, firmado com a empresa **V. F. GOMES CONSTRUTORA LTDA**, cujo objeto é a "Execução dos Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) Rodoviária referente ao Plano Anual de Trabalho e Orçamento – P.A.T.O na Rodovia: BR-158/PA, Trecho: Entroncamento BR-155/PA (P/Redenção) – Divisa PA/MT, Subtrecho: Entroncamento BR-155/PA (P/Redenção) – Entroncamento BR-235, Segmento: km 590,50 ao km 699,00, Extensão: 108,50 km":

|                       |   |
|-----------------------|---|
| Fiscal Técnico        | Titular, o servidor <b>GABRIEL LOPES COELHO VIANA</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 1223267   |
|                       | Substituto, o servidor <b>MÁRIO JORGE DA SILVA BAÍA</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 1892050 |
| Fiscal Administrativo | Titular, o Chefe do Serviço de Manutenção Terrestre   |
|                       | Substituto, o Chefe do Serviço de Manutenção Terrestre - Substituto   |

Art. 3º **INFORMAR** que atuará como gestor do contrato o Superintendente Regional, e como gestor substituto o Superintendente Regional - Substituto.

Art. 4º **INFORMAR** que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das

faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

DIEGO BENITAH BATISTA  
Superintendente Regional

**PORTRARIA Nº 1188, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 04 de fevereiro de 2025, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e tendo em vista o que consta do **Processo nº 50602.002268/2020-27**.

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 864, de 21 de fevereiro de 2024, no Boletim Administrativo de nº 041 de 29/02/2024.

Art. 2º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02 00005/2022, firmado com a empresa **ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A**, cujo objeto é a "Execução dos Serviços de Engenharia para Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) referente ao Plano Anual de Trabalho e Orçamento – PATO, Rodovia: BR-158/PA, Trecho: Entroncamento da BR-230(A)/PA 415(ALTAMIRA) - Divisa PA/MT, subtrecho: Entroncamento da BR-235 - Entroncamento da PA-411 - VILA MANDII - Divisa PA/MT, segmento: Km 699,00 ao km 889,60, Extensão: 190,60 km, Lote: Único":

|                       |  |
|-----------------------|--|
| Fiscal Técnico        | Titular, o servidor <b>GABRIEL LOPES COELHO VIANA</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 1223267<br>Substituto, o servidor <b>MÁRIO JORGE DA SILVA BAÍA</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 1892050 |
| Fiscal Administrativo | Titular, o Chefe do Serviço de Manutenção Terrestre<br>Substituto, o Chefe do Serviço de Manutenção Terrestre - Substituto   |

Art. 3º **INFORMAR** que atuará como gestor do contrato o Superintendente Regional, e como gestor substituto o Superintendente Regional - Substituto.

Art. 4º INFORMAR que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

DIEGO BENITAH BATISTA  
Superintendente Regional

**PORTRARIA Nº 1212, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 04 de fevereiro de 2025, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e tendo em vista o que consta do **Processo nº 50600.073939/2014-14**

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 4469 de 12/08/2021, publicado no Boletim Administrativo nº 155 de 17/08/2021.

Art. 2º DESIGNAR os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do CONTRATO Nº 00 011/2021, firmado com **CONSÓRCIO CONSTRUBASE/CIDADE**, segundo o **Processo nº 50600.073939/2014-14**, cujo objeto é: "Execução dos Serviços relativos ao desenvolvimento dos Projetos Básico e executivo para construção da ponte sobre o Rio Xingú na Rod. BR-230/PA. trecho: div. TO/PA (início travessia Rio Araguaia) -div: PA/AM (palmares), subtrecho: início travessia do Rio Xingu (Belo Monte) - fim da travessia do Rio Xingu, segmento km 571,0 – km 571,7. Extensão 700,00 m":

|                       |  |
|-----------------------|--|
| Fiscal Técnico        | Titular, o servidor <b>PAULO ROBERTO FONTES DA SILVA</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 1543699 |
|                       | Substituto, o servidor <b>ODIR LOURINHO NASCIMENTO</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 2151896   |
| Fiscal Administrativo | Titular, o Chefe de Serviço de Construção<br>Substituto, o Chefe de Serviço de Construção - Substituto                           |

Art. 3º INFORMAR que atuará como gestor do contrato o Superintendente Regional, e como gestor substituto o Superintendente Regional - Substituto.

Art. 4º INFORMAR que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

DIEGO BENITAH BATISTA  
Superintendente Regional

**PORTRARIA Nº 1217, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 04 de fevereiro de 2025, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e tendo em vista o que consta do Processo nº 50602.001136/2024-10.

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 3047 de 19/06/2024, publicado no Boletim Administrativo nº 118 de 21/06/2024.

Art. 2º DESIGNAR os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 00261/2024, firmado com a empresa **PLANEJE LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**, cujo objeto é o Desenvolvimento dos Projetos Básico e Executivo, a Execução das Obras e todas as Demais Operações Necessárias e Suficientes para a Entrega Final de 15 (quinze) Pontes Localizadas na Rodovia BR-230/PA (lote Único); Trecho: Divisa TO/PA – Divisa PA/AM; Subtrecho: Brasil Novo – Entr. BR-163(A) (Rurópolis); Segmento: Km 709,4 ao Km 1006,90; Extensão: 297,50 km.

|                       |  |
|-----------------------|--|
| Fiscal Técnico        | Titular, o servidor <b>GABRIEL FELIPE ROCHA DA FONSECA</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 3443578<br>Substituto, o servidor <b>ODIR LOURINHO NASCIMENTO</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 2151896 |
| Fiscal Administrativo | Titular, o Chefe do Serviço de Construção Terrestre<br>Substituto, o Chefe do Serviço de Construção Terrestre - Substituto   |

Art. 3º INFORMAR que atuará como gestor do contrato o Superintendente Regional, e como gestor substituto o Superintendente Regional - Substituto.

Art. 4º INFORMAR que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

DIEGO BENITAH BATISTA  
Superintendente Regional

**PORTRARIA Nº 1220, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025**

O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 04 de fevereiro de 2025, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e tendo em vista o que consta do Processo nº 50602.000040/2023-45.

RESO VE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 2222 de 03/05/2024, publicada no Boletim Administrativo nº 087 de 07/05/2024.

Art. 2º DESIGNAR os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02 00267/2024, firmado com a empresa **LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S/A**, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Solução dos Pontos Críticos - nos kms 613,50, 743,40 e 744,00 da Rodovia BR-230/PA, Trecho: Entr Div. TO/PA - Div PA/AM, Subtrecho: Final da ponte sobre o canal de fuga da UHE Belo Monte – Medicilândia, Extensão: 1,98 Km, Código SNV: 230BPA1485 - 230BPA1520.

|                       |   |
|-----------------------|---|
| Fiscal Técnico        | Titular, o servidor <b>ODIR LOURINHO NASCIMENTO</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 2151896           |
|                       | Substituto, o servidor <b>GABRIEL FELIPE ROCHA DA FONSECA</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 3443578 |
| Fiscal Administrativo | Titular, o Chefe do Serviço de Manutenção Terrestre   |
|                       | Substituto, o Chefe do Serviço de Manutenção Terrestre - Substituto   |

Art. 3º INFORMAR que atuará como gestor do contrato o Superintendente Regional, e como gestor substituto o Superintendente Regional - Substituto.

Art. 4º INFORMAR que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

DIEGO BENITAH BATISTA  
Superintendente Regional

**PORTRARIA Nº 1222, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 04 de fevereiro de 2025, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e tendo em vista o que consta do **Processo nº 50602.001583/2023-80**.

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 3236 de 02/07/2024, publicada no Boletim Administrativo nº 128 de 05/07/2024.

Art. 2º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02 00385/2024, firmado com o **CONSÓRCIO LCM/AGR/ITAMARACA BR 230/PA**, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Solução dos Pontos Críticos - nos Km 399,60, 403,45, 447,81 e 455,00 da BR-230/PA.

|                       |  |
|-----------------------|--|
| Fiscal Técnico        | Titular, o servidor <b>GABRIEL FELIPE ROCHA DA FONSECA</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 3443578<br>Substituto, o servidor <b>ODIR LOURINHO NASCIMENTO</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 2151896 |
| Fiscal Administrativo | Titular, o Chefe do Serviço de Manutenção Terrestre<br>Substituto, o Chefe do Serviço de Manutenção Terrestre - Substituto   |

Art. 3º INFORMAR que atuará como gestor do contrato o Superintendente Regional, e como gestor substituto o Superintendente Regional - Substituto.

Art. 4º INFORMAR que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a

execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

DIEGO BENITAH BATISTA  
Superintendente Regional

**PORTARIA Nº 1223, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 04 de fevereiro de 2025, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e tendo em vista o que consta do **Processo nº 50600.047308/2022-41**.

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 3399, de 11/07/24, publicada no Boletim Administrativo nº 134, de 15/07/24.

Art. 2º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02 00424/2024, firmado com a empresa **PLENNUS ENGENHARIA LTDA**, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Manutenção de 36 (trinta e seis) Obras de Arte Especiais, localizadas em Rodovias Federal BR-230/PA, sobre jurisdição da Unidade Local de Altamira/PA, no âmbito do PROARTE, Trecho: Div TO/PA (Início Ponte S/Rio Araguaia) - Div PA/AM (Igarapé Palmares), Subtrecho: Entr BR-422 (Novo Repartimento) - Entr BR-163(A) (Rurópolis), Segmento: km 301,1 ao km 999,6, Extensão: 698,5 km, Código do SNV: 230BPA1400 ao 230BPA1580 - Versão SNV 202304A.

|                       |  |
|-----------------------|--|
| Fiscal Técnico        | Titular, o servidor <b>GABRIEL FELIPE ROCHA DA FONSECA</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 3443578 |
|                       | Substituto, o servidor <b>ODIR LOURINHO NASCIMENTO</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 2151896     |
| Fiscal Administrativo | Titular, o Chefe do Serviço de Manutenção Terrestre  |
|                       | Substituto, o Chefe do Serviço de Manutenção Terrestre - Substituto  |

Art. 3º **INFORMAR** que atuará como gestor do contrato o Superintendente Regional, e como gestor substituto o Superintendente Regional - Substituto.

Art. 4º **INFORMAR** que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das

faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

DIEGO BENITAH BATISTA  
Superintendente Regional

**PORTRARIA Nº 1225, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 04 de fevereiro de 2025, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e tendo em vista o que consta do **Processo nº 50602.002461/2023-19**

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 5056, de 14 de outubro de 2024, publicada no Boletim Administrativo nº 202, de 17 de outubro de 2024.

Art. 2º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 02 00665/2024, firmado com empresa **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A**, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Manutenção (Conservação/Recuperação) Rodoviária, ao Plano Anual de Trabalho e Orçamento – PATO na Rodovia: BR-230/PA, Trecho: Entroncamento Divisa TO/PA - Divisa PA/AM, Subtrecho: Fim da Travessia Urbana de Altamira - Fim da Pavimentação, Segmento: km 642,20 ao km 743,60, Extensão: 101,40 km, Lote 05.

|                       |   |
|-----------------------|---|
| Fiscal Técnico        | Titular, o servidor <b>PAULO ROBERTO FONTES DA SILVA</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 1543699      |
|                       | Substituto, o servidor <b>GABRIEL FELIPE ROCHA DA FONSECA</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 3443578 |
| Fiscal Administrativo | Titular, o Chefe de Serviço de Manutenção Terrestre.  |
|                       | Substituto, o Chefe de Serviço de Manutenção Terrestre - Substituto.  |

Art. 3º **INFORMAR** que atuará como gestor do contrato o Superintendente Regional, e como gestor substituto o Superintendente Regional - Substituto.

Art. 4º **INFORMAR** que o fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das

faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

DIEGO BENITAH BATISTA  
Superintendente Regional

**PORTRARIA Nº 1239, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 04 de fevereiro de 2025, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e tendo em vista o que consta do **Processo nº 50600.057011/2013-01**

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 5551 de 17 de setembro de 2020, publicada no Boletim Administrativo nº 180, de 18 de setembro de 2020.

Art. 2º **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 00 00409/2014, firmado com a empresa **ECOPLAN ENGENHARIA LTDA.**, cujo objeto é o Gerenciamento Executivo para Elaboração do Detalhamento do Plano Básico Ambiental do Componente Indígena – PBAI, das obras de pavimentação das rodovias BR-230/PA e BR-422/PA. **Processo 50600.057011/2013-01.**

|                       |  |
|-----------------------|--|
| Fiscal Técnico        | Titular, o servidor <b>PAULO ROBERTO FONTES DA SILVA</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 1543699<br>Substituto, servidor <b>ODIR LOURINHO NASCIMENTO</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 2151896 |
| Fiscal Administrativo | Titular, o Chefe do Serviço de Desapropriação, Reassentamento e Meio Ambiente<br>Substituto, o Chefe do Serviço de Desapropriação, Reassentamento e Meio Ambiente - Substituto   |

Art. 3º **INFORMAR** que atuará como gestor do contrato o Superintendente Regional, e como gestor substituto o Superintendente Regional - Substituto.

Art. 4º **INFORMAR** que os servidores acima designados, não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU plenário, item 9.6.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

DIEGO BENITAH BATISTA  
Superintendente Regional

**PORTRARIA Nº 1495, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 4 de fevereiro de 2025, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e tendo em vista o que consta do **Processo nº 50602.000250/2024-14**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores **CHAIRA LACERDA NEPOMUCENO**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 5065, **SÉRGIO ELZAMANN BARBOSA DE CAMPOS**, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula/DNIT nº 4228, e **BRUNO REIS FONSECA**, Analista Superior - Engenheiro, matrícula DNIT nº 6166, para atuarem na banca de análise técnicas, conforme item 6.5 do Edital (20378053), referente a contratação de empresa cujo objeto é a prestação de serviços de supervisão de obras de artes especiais e obras remanescentes de implantação e pavimentação da Rodovia BR-308/PA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO BENITAH BATISTA  
Superintendente Regional

**PORTRARIA Nº 1523, DE 05 DE MARÇO DE 2025**

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 769, de 31 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 04 de fevereiro de 2025, do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes e tendo em vista o que consta do **Processo nº 50602.002938/2020-13**

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** os seguintes membros, para comporem Comissão de Recebimento Definitivo do **Contrato nº 02 00307/2021**, celebrado entre o DNIT e a empresa **LCM**

**CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.**, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Manutenção (Conservação / Recuperação) rodoviária referente ao Plano Anual de Trabalho e Orçamento – PATO, Rodovia: BR-155/PA, Trecho: Entr. BR-158 (Redenção) – Entr. BR-222 (Marabá), Subtrecho: Entr. BR-158 (Redenção) – Entr. PA-279 (Xinguara), Segmento: km 0,00 – km 110,30, Lote: 01 e com Extensão: 110,30 km.

|   |  |
|---|--|
| Membros da Comissão de Recebimento Definitivo | <b>Presidente</b> , o servidor <b>GABRIEL LOPES COELHO VIANA</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 1223267 |
|   | <b>Membro</b> , o servidor <b>GUSTAVO BRITTO DE CARVALHO</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 3442932     |
|   | <b>Membro</b> , o servidor <b>ANDREY DA COSTA GONÇALVES</b> , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula SIAPE nº 3443426      |

Art. 2º. INFORMAR que os servidores acima designados, não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU plenário, item 9.6.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIEGO BENITAH BATISTA  
Superintendente Regional

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO PIAUÍ

### Licença para Tratamento de Saúde

Em 27/02/2025

**NAYARA SAMPAIO BRAGA**, matr/DNIT nº 5261, no período: de 26/12/2024. Processo nº 50618.001323/2018-78.

### Pagamento de Substituição

Em, 27/02/2025

**ALEX EDMO SILVA DE LIMA**, matr/DNIT nº 4757-0, substituiu o Chefe do Setor de Informática–FCE1.02, por motivo de férias do seu titular, nos períodos de 01/01/2025 a 15/01/2025. Processo nº 50618.000505/2023-99.

**ANTÔNIO RICHARD FERNANDES FRANÇA**, matr/DNIT nº 4020-7, substituiu o Coordenador de Engenharia –FCE 1.10, por motivo de férias do seu titular, no período de 01/01/2025 a 19/01/2025. Processo nº 50618.000505/2023-99.

**LIDIANNE SPINDOLA NEVES**, matr/DNIT nº 3227-1, relativo aos dias 01/01/2025 a 31/01/2025, em razão de vacância do cargo de Coordenador de Administração e Finanças – FCE 1.10. Processo nº 50618.000505/2023-99.

**LILIANE PEREIRA REBELO FERNANDES**, matr/DNIT nº 4210-2, substituiu o Chefe do Serviço de Desapropriação e Meio Ambiente - PI – FCE 1.05, por motivo de férias do seu titular, no período de 02/01/2025 a 21/01/2025. Processo nº 50618.000505/2023-99.

**LUIZ ANTÔNIO FERREIRA DE SANTANA**, matr/DNIT nº 3729-0, substituiu o Chefe do Serviço de Planejamento e Projetos – FCE-1.05, por motivo de férias do seu titular, no período de 14/01/2025 a 17/01/2025. Processo nº 50618.000505/2023-99.

**PAULO BARBOSA CARDOSO JÚNIOR**, matr/DNIT nº 4887-9, substituiu o Chefe do Serviço da Unidade Local de Floriano - FCE 1.05, por motivo de férias do seu titular, nos períodos de 01/01/2025 a 11/01/2025, e de 30/01/2025 a 31/01/2025. Processo nº 50618.000505/2023-99.

**TENÓRIO JOSÉ DE BRITO**, matr/DNIT nº 3192, substituiu o Chefe do Serviço da Unidade Local de Piripiri - FCE 1.05, por motivo de férias do seu titular, no período de 27/01/2025 a 31/01/2025. Processo nº 50618.000505/2023-99.

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### PORTEARIA Nº 1556, DE 06 DE MARÇO DE 2025

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo Artigo 1º da Portaria nº 769, de 31/01/2025, da Diretoria Colegiada do DNIT, publicada no D.O.U. de 04/02/2025, tendo em vista o que constam o **Processo nº 50610.002698/2024-73**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o Analista em Infraestrutura de Transportes **MARCUS VINICIUS VELEDA RAMIRES**, matrículas DNIT nº 4176 e SIAPE nº 1677081 , como Pregoeiro, e o Analista em Infraestrutura de Transportes **ALEXANDRE CAIO MILANI**, matrícula DNIT nº 3.999.3, como Membro da Equipe de Apoio, para constituírem Comissão de Licitação referente ao Edital nº

90429/2024-10, na modalidade de pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento menor preço, que trata da Contratação de empresa para Execução de Serviços de Manutenção e Recuperação Rodoviária referentes ao Plano Anual de Trabalho e Orçamento – P.A.T.O., Rodovia BR-116/RS, do km 276,60 ao km 299,40 e km 0,00 ao km 4,20, com extensão total de 27,00 km, sob a responsabilidade da Unidade Local de São Leopoldo/RS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRATAN PINHEIRO DA SILVA  
Superintendente Regional

#### PORTRARIA Nº 1558, DE 06 DE MARÇO DE 2025

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT**, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pelo Artigo 1º da Portaria nº 769, de 31/01/2025, da Diretoria Colegiada do DNIT, publicada no D.O.U. de 04/02/2025, tendo em vista o que constam o **Processo nº 50610.002697/2024-29**,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o Analista em Infraestrutura de Transportes **ALEXANDRE CAIO MILANI**, matrícula DNIT nº 3.999.3, como Pregoeiro, e o Analista em Infraestrutura de Transportes **MARCUS VINICIUS VELEDA RAMIRES**, matrículas DNIT nº 4176 e SIAPE nº 1677081, como Membro da Equipe de Apoio, para constituírem Comissão de Licitação referente ao Edital nº 90003/2025-10, na modalidade de pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento menor preço, que trata da Contratação de empresa para Execução dos serviços de manutenção e recuperação na Rodovia BR-116/RS - Sul, com vistas a execução de Plano Anual de Trabalho e Orçamento – P.A.T.O., Rodovia BR-116/RS - SUL, segmento do km 299,400 ao km 400,500, com extensão total de 101,100 km, sob jurisdição da Unidade Local de São Leopoldo/RS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HIRATAN PINHEIRO DA SILVA  
Superintendente Regional

#### Diárias

Em, 28/02/2025

**HIRATAN PINHEIRO DA SILVA**, mat. DNIT nº 3393.6, período 1: de 10/02/2025 a 13/02/2025, deslocamento: Porto Alegre - RS/Brasília-DF/Porto Alegre - RS, quantidade: 3,5, valor R\$ 2.100,00; PCDP: 000316/25; TOTAL: R\$ 2.100,00.

**ERAILDES MACHADO VIÇOSA**, mat. DNIT nº 6188.3, período 1: de 24/02/2025 a 28/02/2025, deslocamento: Uruguaiana-RS/Alegrete-RS/Rosário do Sul-RS/São Gabriel-RS/Alegrete-RS/Uruguaiana-RS, quantidade: 4,5, valor R\$ 1.507,50; PCDP: 000698/25; TOTAL: R\$ 1.507,50.

**LUCIANO SWYTKA JAQUES**, mat. DNIT nº 6192.1, período 1: de 24/02/2025 a 26/02/2025, deslocamento: Porto Alegre - RS/Vacaria-RS/Passo Fundo - RS/Cruz Alta - RS/Porto Alegre - RS, quantidade: 2,5, valor R\$ 837,50; PCDP: 00763/25; TOTAL: R\$ 837,50.

### Pagamento de Substituição

Em, 26/02/2025

**EVANDRO RABELO FLECK**, mat. DNIT nº 5281.7, substituiu o Coordenador de Engenharia Terrestre, FCE-10, período de 20/01/2025 a 07/02/2025 - totalizando 19 (dezenove) dias, por motivo de férias do titular da função. Processo nº 50610.500664/2017-11.

**PEDRO BIAGGIO SIEBENEICHLER**, mat. DNIT nº 3216.6, substituiu o Coordenador de Administração e Finanças, FCE-10, período de 04/02/2025 a 12/02/2025, totalizando 9 (nove) dias, por motivo de férias do titular da função. Processo nº 50610.000115/2018-21.

## SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE RORAIMA

### PORTRARIA Nº 1540, DE 06 DE MARÇO DE 2025

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT NO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, dispostas no Regimento Interno da DNIT (6982121), aprovado pela Resolução nº 39, de 17/11/2020, publicada (6929859) na Seção 1, páginas 77 a 96 do Diário Oficial da União nº 221, de 19/11/2020; e na Portaria/DG 769 (20176360), de 31/01/2025, publicada no D.O.U nº 24, de 4 de fevereiro de 2025, exarada por meio do **Processo nº 50600.016792/2024-29**, e tendo em vista às instruções normativas do DNIT, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do **Processo nº 50009.001121/2024-42**

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os seguintes membros, para compor a Equipe de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 0768/2024(19525437), celebrado com a

empresa **JM CONSTRUTORA LTDA**, segundo o processo nº **50009.000611/2023-41**, cujo objeto é: para execução de Serviços Necessários de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) na Rodovia **BR-432/RR - Lote 1**, Trecho: Entr. BR-174/210/RR (Novo Paraíso) (km 0,00) - Entr. BR-401/RR (km 213,00); Subtrecho: Entr. BR-174/210/RR (Novo Paraíso) (km 0,00) – Vila Félix Pinto (km 117,30); Segmento: km 0,00 – km 117,30; Extensão: 117,30 km em pista simples

|                        |   |
|------------------------|---|
| Fiscal Técnico         | <b>Titular</b> , o servidor <b>GILDESON CARDOSO DE ANDRADE</b> , Mat. 3443852, Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenheiro Civil.<br><b>Substituto</b> , o servidor <b>MICHAEL TULSI RAM BEEPAT</b> , SIAPE nº 1021386, Mat. DNIT nº 5129-2, Analista em Infraestrutura de Transportes/Engenheiro Civil. |
| Fiscal. Administrativo | <b>Titular</b> , o servidor <b>LEANDRO JOSÉ DO CARMO POLETO</b> , SIAPE nº 2063131, Mat. DNIT nº 5120-9, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes/Topografia.<br><b>Substituto</b> , a empregada <b>NATALE SUSIANE BERMÔ RIBEIRO</b> , SIAPE nº 3048613, Mat. DNIT nº 5919-6, técnica em Edificações.  |

Art. 2º INFORMAR que atuará como gestor do contrato, o servidor **IGO GOMES BRASIL**, Superintendente Regional do DNIT no Estado de Roraima.

Art. 3º DESIGNAR a servidora **ARLENE MARIA LAMEGO DA SILVA CAMPOS**, Superintendente Regional do DNIT no Estado de Roraima - Substituta, para substituir o Gestor do Contrato, nos afastamentos e impedimentos legais ou eventuais

Art. 4º O fiscal do contrato irá acompanhar, controlar e registrar ocorrências de execução do contrato, determinando medidas necessárias à regularização das faltas, falhas e defeitos observados; opinar sobre adiantamento e prorrogação; acompanhar a execução dos serviços, certificar as faturas e notas fiscais, realizar a gestão dos documentos, indicar eventuais descontos a serem realizados no valor mensal dos serviços, decorrentes de glosas; acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços de prestação de serviços.

Art. 5º INFORMAR que os servidores acima designados não terão dedicação exclusiva para esta função, conforme recomendação contida no Acórdão 2065/2013-TCU Plenário, item 9.6.

Art. 6º REVOGAR a Portaria 5598 (19530323)), de 14/11/2024, publicada no Boletim Administrativo nº 223 de 19 de novembro de 2024(19550896).

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

IGO GOMES BRASIL  
Superintendente Regional

## COMPOSIÇÃO, REPRODUÇÃO E EXPEDIÇÃO

## DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/DNIT

SAN Quadra 03, Lote A -Edifício Núcleo dos Transportes -DNIT- 4º Andar - Sala 4288  
CEP 70040-902 - Brasília/DF  
Telefones: (61) 3315-4702/4108/4216

E-mail: [daf@dnit.gov.br](mailto:daf@dnit.gov.br)

Endereço <http://intradnit.intranet/pagina-principal/menu-navegacao/boletins-administrativos>  
e  
<https://servicos.dnit.gov.br/dnitcloud/index.php/apps/files/?dir=/Boletim%20Administrativo&fileid=4633186>